



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO  
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2016**

Altera a Lei Municipal nº 1.944/1994, que institui o Código Sanitário, para dispor sobre o registro e processamento de denúncias de infrações.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2016.

**Leonardo Nascimento Moreira**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos**

**Anderson Roberto Azevedo  
CSPM**